



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

**Aviso de Contratação Direta nº 21/2024.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2024**

Local: Humaitá/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE HUMAITA

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE HUMAITA

Modalidade da compra: Processo de inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Inexigibilidade

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 04/10/2024

Situação: Divulgada no site <http://www.camarahumaita.rs.gov.br/>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 823,00(oitocentos e vinte e três reais).

Humaitá, 03 de outubro de 2024.

LUIS VANDERLEI PAZ
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Contratação Direta nº 21/2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2024

OBJETO

CURSO: "Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025"

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária considerando a importância do tema para o setor da Contabilidade, pois abordará Exigências Legais 2. CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS DA RECEITA E DA DESPESA E CLASIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS PADRONIZADAS CONFORME A PORTARIA STN Nº 710/2021 e RESPECTIVAS ATUALIZAÇÕES 2.1 Receita 2.1.1 Conceito 2.1.2 Ingressos Extraorçamentários 2.1.3. Receita Orçamentária 2.1.4 Classificações da Receita Orçamentária 2.2 Despesa 2.2.1 Classificação Institucional 2.2.2 Classificação Funcional 2.2.3 Classificação por Estrutura Programática 2.2.4 Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza 2.3 Classificação das Fontes de Recursos Padronizadas Conforme a Portaria STN nº 710/2021 e Respectivas Atualizações 2.3.1 Aspectos Gerais da Classificação por Fontes ou Destinações de Recursos (FR) 2.3.2 Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos – Codificações Padronizadas pela Portaria STN nº 710/2021 e Atualizações 3. ROTINAS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL 3.1 Levantamento de informações e dados necessários para elaboração dos demonstrativos e anexos obrigatórios 3.2 Os percentuais constitucionais e a aplicação dos recursos públicos na Educação 3.3 Os percentuais constitucionais e a aplicação dos recursos públicos na Saúde 3.4 Critérios para a fixação das despesas com pessoal e encargos sociais 3.5 Critérios para a fixação das despesas relacionadas ao pagamento da dívida pública 3.6 Limites para a fixação das despesas do Poder Legislativo 3.7 Critérios para a transferência de recursos para os Consórcios Públicos 4. ASPECTOS FORMAIS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 4.1 Mensagem – Exposição de Motivos do PLOA 4.2 Texto do Projeto de Lei 4.3 Anexos da Lei de Orçamento 5. EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO ANUAL 5.1 Regras Constitucionais aplicáveis às emendas em geral 5.2 Regras Constitucionais Aplicáveis às Emendas Individuais e de Bancada 5.3 Regulamentação/Recepção da Matéria pelos Municípios 6. ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 6.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários 6.2 Transposições, Remanejamentos e Transferências de Dotações; 6.3 Alterações qualitativas do orçamento (códigos de fontes de recursos e modalidades de aplicação da despesa).

ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais) para um participante. A contratada encaminhou a documentação do art. 74, III, "f" da Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br

Av. João Pessoa, 114 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base nos orçamentos coletados.

DOS RESULTADOS

Atualização dos servidores quanto ao tema.

DO PARCELAMENTO


Não haverá parcelamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara ser viável a contratação, bem como, necessária.

Humaitá, RS, 02 de outubro de 2024.

KARINE LUFT
Secretária Executiva


LUIS VANDERLEI PAZ
Presidente

